



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 86ª Sessão Ordinária, de 3 de outubro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em três de outubro de dois mil e vinte e quatro, às **16:08**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais: **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente); **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral); **Adenir Teixeira Peres Júnior**; **Alessandra Gontijo do Amaral**; **Carlos Augusto Tôres Nobre**; **Rodrigo de Melo Brustolin**; e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 86ª (octogésima sexta) Sessão Ordinária, de 3 de outubro de 2024. Em seguida, submeteu à aprovação do Colegiado as Atas da 78ª e 79ª Sessões Ordinárias do TRE/GO, realizadas em 19 e 23 de setembro de 2024, respectivamente. Os arquivos foram encaminhados antecipadamente, por e-mail, aos gabinetes dos Desembargadores Eleitorais. O Tribunal Pleno, à unanimidade, **aprovou** as referidas atas.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos com preferência ao 11º processo da pauta.

Julgamentos

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600395-22.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E ESPERANÇA (MDB, REPUBLICANOS, PRTB, NOVO E SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDA: GAZETA MULTIPLATAFORMA LTDA

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

TERCEIRA INTERESSADA: PORTAL GOIAS MAIOR LTDA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600591-84.2024.6.09.0074

ORIGEM: SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: INOVAMOS E REALIZAMOS, AGORA É AVANÇAR [MDB/UNIÃO/PP/REPUBLICANOS] - SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO

ADVOGADA: LUCIANA ARAUJO XAVIER - OAB/GO 39282

ADVOGADO: MARCELO DIAS PACHECO - OAB/GO 59125

RECORRIDA: VALDUCIA SOARES AMARAL VIANA

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

PEDRO HIAGO RAMOS GODOI - OAB/GO 45911

UIGVAN PEREIRA DUARTE FILHO - OAB/GO 22309

RECORRIDO: JONAIR DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

PEDRO HIAGO RAMOS GODOI - OAB/GO 45911

UIGVAN PEREIRA DUARTE FILHO - OAB/GO 22309

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600167-56.2024.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRENTE: GOIÂNIA ACIMA DE TUDO [PL / NOVO] - GOIÂNIA - GO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDA: COLIGACAO PRA CUIDAR DE GOIANIA

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500
DANIEL BRAGA - OAB/GO 34274

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600340-52.2024.6.09.0014

ORIGEM: CAMPO ALEGRE DE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: AVANÇA CAMPO ALEGRE [PL / PP / PDT / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

PEDRO HENRIQUE GOMES ARAUJO - OAB/GO 72339

RECORRIDOS: CAMPO ALEGRE PARA TODOS [MDB/PSD/UNIÃO] -
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO

EULER GUIMARAES E SILVA - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO
55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/MT 80460

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do
voto do relator.**

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600151-66.2024.6.09.0146

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: PRA CUIDAR DE GOIÂNIA [FEDERAÇÃO BRASIL DA
ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) /FEDERAÇÃO PSOL
REDE(PSOL/REDE) /PSB/PMB] - GOIÂNIA - GO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

DANIEL BRAGA - OAB/GO 34274

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO
57324

RECORRENTE: ADRIANA SAUTHIER ACCORSI

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO 34274

RECORRIDO: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA -
ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RECORRIDA: GOIÂNIA ACIMA DE TUDO [PL / NOVO] - GOIÂNIA -
GO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

**SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Leonardo de Oliveira
Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido**

Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600111-02.2024.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT EM ANAPOLIS

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: MARCIO AURELIO CORREA

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrido Márcio Aurélio Correa.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601157-28.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA REAGE FORMOSA (PROGRESSISTAS, UNIÃO BRASIL, PDT, PMB, REPUBLICANOS, PODEMOS, SOLIDARIEDADE, PRTB E MDB)

ERNANDA MARTINS DE LIMA

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO

37924

ADVOGADOS: GILSON DOS SANTOS - OAB/DF 30318

LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

AGRAVADO: LAZARO DECIO FAGUNDES

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luiz Cesar Barbosa Lopes fez sustentação oral pela agravante Fernanda Martins de Lima.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600338-16.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CRISTALINA AVANÇANDO E CUIDANDO DE TODOS

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

RECORRIDOS: JEAN EUSTAQUIO MAGALHAES ALVES

OSORIO FERNANDO DE SOUSA

COLIGAÇÃO PARA O TRABALHO CONTINUAR - REPUBLICANOS - PT - CIDADANIA - DC - PSD - AVANTE

ADVOGADAS: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA 24959

GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Rodrigo da Silva Pedreira fez sustentação oral pelo recorrido Jean Eustáquio Magalhães Alves.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600324-96.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - ANÁPOLIS/GO

ADVOGADO: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTE: ANTONIO FERNANDO GUARDIANO MUNDIM

RECORRIDO: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

ADVOGADA: THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR - OAB/PA 30740

SUSTENTAÇÃO ORAL: A doutora Thatielly de Oliveira Alencar fez sustentação oral pelo recorrido José Rodrigues de Lima Neto.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600075-71.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: MARCOS VINICIUS CESARIO DE CASTRO

ADVOGADAS: BRENDA CALGAROTO SANTANA - OAB/GO 70068

CAMILA ALVES DA SILVA - OAB/GO 61586

IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

ADVOGADO: LUCAS MORAIS SOUZA - OAB/GO 52141

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA-CALDAS NOVAS-GO

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO 42535

TERCEIRA INTERESSADA: FACEBOOK MIAMI, INC.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

DECISÃO: Na sessão do dia 03/10/2024, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto acompanhando o relator. Então, o presidente da Corte,

desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, colheu os votos das desembargadoras eleitorais Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Alessandra Gontijo do Amaral, e do desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, que acompanharam o voto do relator. Nesta oportunidade, o presidente da Corte registrou a ausência momentânea e justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro, também acompanhou o voto do relator e proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-71.2024.6.09.0072

ORIGEM: RIALMA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PARTIDO PL DE RIALMA

ADVOGADOS: CAIO HENRIQUE RIBEIRO - OAB/GO 39713

WAIDSON JOSE PEREIRA ARANTES - OAB/GO 44925

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: CRESCER, AVANÇAR E PROSPERAR
[PODE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /MDB] -
RIALMA - GO

ADVOGADOS: CLEILSON DA SILVA MAMEDES - OAB/GO 45400

FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

RAIMUNDO DE SOUZA BORGES JUNIOR - OAB/GO 28326

RECORRIDO: TIAGO MENDONCA SILVA

ADVOGADOS: ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA COSTA - OAB/GO
25409

CAIO ALCANTARA PIRES MARTINS - OAB/GO 49931

CESAR AUGUSTO SOARES PEREIRA SANTOS E SILVA - OAB/GO
58769

DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES - OAB/GO 7148

JOAO PAULO DE LIMA DORNELES - OAB/GO 62976

NEMUEL KESSLER GONCALVES DOS SANTOS - OAB/GO 40884

PEDRO ALCANTARA GUIMARAES - OAB/GO 63183

THIAGO COSTA DOS SANTOS - OAB/GO 39108

THIAGO SANTOS AGELUNE - OAB/GO 27758

TYRONE GUIMARAES - OAB/GO 41586

VITOR OLIVEIRA DIAS - OAB/GO 61453

ADVOGADAS: FERNANDA FRANCIELE DA SILVA - OAB/GO 51663

JESSICA LORRANE SOARES BARBOSA - OAB/GO 60378

LARA SANTOS RODRIGUES - OAB/GO 66267

MONIELE REZENDE RODRIGUES - OAB/GO 53845

SANDRA CANDIDA DA SILVA - OAB/GO 29366

TERCEIROS INTERESSADOS: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
(PSDB/CIDADANIA)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB
DIRETORIO MUNICIPAL

PODEMOS - PODE - RIALMA - GO

DECISÃO: Na sessão do dia 3/10/2024, a desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro proferiu voto-vista divergente no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral para manter o deferimento do registro de candidatura de Tiago Mendonça Silva, para concorrer ao cargo de Prefeito no município de Rialma/GO, nas eleições de 2024. Então, o presidente da Corte, desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, ouviu o relator, que manteve o voto como lançado. O desembargador eleitoral Ivo Favaro reafirmou o voto acompanhando o relator. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin refluíu de seu voto para acompanhar a divergência. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Alessandra Gontijo do Amaral acompanharam o voto divergente. Ao ensejo, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, também acompanhou o voto divergente e proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em conhecer e negar provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral para manter o deferimento do registro de candidatura de Tiago Mendonça Silva, para concorrer ao cargo de Prefeito no município de Rialma/GO, nas eleições de 2024, nos termos do voto da redatora designada para o acórdão, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Vencido o voto do relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral, que foi acompanhado pelo desembargador eleitoral Ivo Favaro.

**12. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Nº 0603546-87.2022.6.09.0000**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

AGRAVANTE:FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA 7829

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

AGRAVANTE:VANILSON DOS ANJOS BUENO

ADVOGADOS: GUILHERME BARBOSA MESQUITA - OAB/DF 30417

GUSTAVO TOSI - OAB/DF 28498

AGRAVADA:PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão do dia 5/9/2024, o doutor Edson Ferrari Filho fez sustentação oral em nome do agravante FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA). O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 9/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 11/9/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Nas sessões dos dias 9 a 18/9/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 23/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral solicitou vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. O julgamento ficou suspenso com vista dos autos para a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 24/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 25/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 26/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 30/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 01/10/2024, o julgamento foi adiado pela

desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 2/10/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 3/10/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600448-45.2024.6.09.0026

ORIGEM: PIRENÓPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL 'PIRENÓPOLIS

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: NIVALDO ANTONIO DE MELO

ADVOGADO: WESLEY BARBOSA BORGES - OAB/GO 33950

TERCEIRA INTERESSADA: CONTINUAÇÃO DO BEM [Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /AVANTE/PODE/PSB] - PIRENÓPOLIS - GO

DECISÃO: Na sessão do dia 3/10/2024, anunciada a continuidade do julgamento pelo presidente da Corte, a relatora refluíu do voto anteriormente proferido para conhecer e negar provimento aos recursos eleitorais. Então, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, colheu os votos dos desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Adenir Teixeira Peres Júnior, que acompanharam o voto da relatora. Nesta oportunidade, o presidente da Corte também acompanhou o voto da relatora e proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos recursos eleitorais, nos termos do voto da relatora.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600073-17.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS

AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do
voto do relator.**

**15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600392-96.2024.6.09.0095**

ORIGEM: SANTA FÉ DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

EMBARGANTE: WENDER ALVES DE JESUS

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL - PL DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
GO

ADVOGADA: NARAIENE CRISTINA MARQUES - OAB/GO 51371

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto
do relator.**

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600733-92.2024.6.09.0008

ORIGEM: CATALÃO - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA
GONTIJO DO AMARAL**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO BEM/MDB, UNIÃO

BRASIL, PODEMOS, PP, PSD, SOLIDARIEDADE e PMB

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

JHOSY ALVES BORGES - OAB/GO 65231

THADEU BOTEGA AGUIAR - OAB/GO 31168

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600649-92.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: ALIANÇA DA VITÓRIA [PSD/PODE/PDT/AGIR/MDB]
- SENADOR CANEDO - GO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

RECORRIDO: PAPO RETO COMUNICACAO LTDA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora. Vencido o voto parcialmente divergente do desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, que acompanhava o voto da relatora para dar parcial provimento ao recurso eleitoral e cassar a sentença, mas divergia quanto à aplicação da teoria da causa madura, manifestando-se pelo retorno dos autos ao órgão de origem.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-75.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: VINICIUS ALEXANDRE SOARES BATISTA
ABUJAMRA

ADVOGADAS: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO -
OAB/GO 37924

THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO 49230

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

19. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-53.2024.6.09.0053

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: Iporá + Ação e Desenvolvimento [PL/UNIÃO/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - IPORÁ - GO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

EMBARGANTES: ADRIANO SENA SILVA COUTINHO

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

PARTIDO PL DE IPORA

UNIAO BRASIL - IPORA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600133-11.2024.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: JOSIEL FERREIRA

JOSIEL FERREIRA COMUNICACOES

ADVOGADO: ALEXANDRE DAS NEVES AMORIM - OAB/DF 72064

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600344-87.2024.6.09.0144

ORIGEM: "SIGILOSO"

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: "SIGILOSO"

"SIGILOSO"

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: CAMILLE GOEBEL ARAKI - OAB/SP 275371

CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP 207391

JESSICA LONGHI - OAB/SP 346704

NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP 317372

PRISCILA ANDRADE - OAB/SP 316907

PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP 310634

SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP 307184

ADVOGADOS: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

DIEGO COSTA SPINOLA - OAB/SP 296727

MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS - OAB/SP 238513

RICARDO TADEU DALMASO MARQUES - OAB/SP 305630

TERCEIRO INTERESSADO: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: CAMILLE GOEBEL ARAKI - OAB/SP 275371

CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP 207391

FLAVIA REBELLO PEREIRA - OAB/SP 184096

JESSICA LONGHI - OAB/SP 346704

MARCELA TRIGO DE SOUZA - OAB/RJ 127614

NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP 317372

PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP 310634

SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP 307184

ADVOGADOS: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

MARCIO DE SOUZA POLTO - OAB/SP 144384

DECISÃO: Na sessão do dia 3/10/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600332-73.2024.6.09.0144

ORIGEM: "SIGILOSO"

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: "SIGILOSO"

"SIGILOSO"

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: CAMILLE GOEBEL ARAKI - OAB/SP 275371

CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP 207391

JESSICA LONGHI - OAB/SP 346704

NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP 317372

PRISCILA ANDRADE - OAB/SP 316907

PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP 310634

SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP 307184

ADVOGADOS: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

DIEGO COSTA SPINOLA - OAB/SP 296727

MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS - OAB/SP 238513

RICARDO TADEU DALMASO MARQUES - OAB/SP 305630

TERCEIRAS INTERESSADAS: "SIGILOSO"

"SIGILOSO"

ADVOGADO: JOSE RICARDO ARAUJO GOMES BRITO - OAB/GO 30092

TERCEIRO INTERESSADO: "SIGILOSO"

ADVOGADAS: CAMILLE GOEBEL ARAKI - OAB/SP 275371

CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP 207391

FLAVIA REBELLO PEREIRA - OAB/SP 184096

JESSICA LONGHI - OAB/SP 346704

MARCELA TRIGO DE SOUZA - OAB/RJ 127614

NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP 317372

PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP 310634

PRISCILA ANDRADE - OAB/SP 316907

SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP 307184

ADVOGADOS: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

MARCIO DE SOUZA POLTO - OAB/SP 144384

DECISÃO: Na sessão do dia 3/10/2024, o julgamento foi adiado pelo relator

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600538-44.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O FUTURO COMEÇA AGORA (PL, PRD, DC, SOLIDARIEDADE, REPUBLICANOS)

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

TERCEIROS INTERESSADOS: NJALLA SÁPMI SECURITY LLC

VOCÊ SABIA?

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer do recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600668-15.2024.6.09.0003

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS, INTEGRADA PELAS FEDERAÇÕES BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL E PSOL/REDE

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 3/10/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600134-18.2024.6.09.0053

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: CHARLLYS AUGUSTO ALVES RIBEIRO - OAB/GO 66627

RECORRIDO: OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVICOS LTDA
ADVOG

ADO: MARCIO RIVAIR GUNTIJO - OAB/GO 71400

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600131-63.2024.6.09.0053

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PARTIDO PL DE IPORA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RECORRIDOS: ADRIANO SENA SILVA COUTINHO

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

UNIAO BRASIL - IPORA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCIO RIVAIR GUNTIJO - OAB/GO 71400

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer do recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

27. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600330-12.2024.6.09.0045

ORIGEM: VICENTINÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: EGUIMAR ALVES RODRIGUES

ADVOGADO: MARCELO RIBEIRO FERNANDES - OAB/GO 17338

AGRAVANTES: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA [PSDB/CIDADANIA]
- VICENTINÓPOLIS - GO

FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600713-16.2024.6.09.0101

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FUTURO É AGORA (PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB), UNIÃOBRASIL, PARTIDO PROGRESSISTA (PP) PARTIDO LIBERAL (PL) MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

29. RECURSO ELEITORAL Nº 0600477-92.2024.6.09.0027

ORIGEM: PIRES DO RIO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: HUGO SERGIO BATISTA - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO COSTA FERREIRA - OAB/GO 19220

ADVOGADA: VIVIANE DE CASTRO SILVA - OAB/GO 33901

RECORRIDO: MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADA: FERNANDA DE JESUS BARBOSA - OAB/GO 31376

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

30. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600376-17.2024.6.09.0072

ORIGEM: RIALMA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

EMBARGANTE: HENIA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA - OAB/GO 24422

ADVOGADA: RENATA BEATRIZ ROCHA DA COSTA - OAB/GO 40300

EMBARGADA: COLIGAÇÃO CRESCER, AVANÇAR E PROSPERAR

ADVOGADOS: FAGNER JOSE DOMINGOS - OAB/GO 43340

JOAO PAULO DE LIMA DORNELES - OAB/GO 62976

JOAO PEDRO VITAL AYRES - OAB/GO 72278

PEDRO ALCANTARA GUIMARAES - OAB/GO 63183

TYRONE GUIMARAES - OAB/GO 41586

ADVOGADAS: FERNANDA FRANCIELE DA SILVA - OAB/GO 51663

MONIELE REZENDE RODRIGUES - OAB/GO 53845

SANDRA CANDIDA DA SILVA - OAB/GO 29366

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

31. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600437-03.2024.6.09.0095

ORIGEM: JUSSARA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

EMBARGANTE: MARIA GORETE BELA DO CARMO

ADVOGADO: CIRILO ALVES BONTEMPO NETO - OAB/GO 21077

EMBARGANTE: PODEMOS - JUSSARA - GO - MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

32. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600293-23.2024.6.09.0000

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

EMBARGANTES: PARTIDO AGIR - ITAPIRAPUÃ

PODEMOS - ITAPIRAPUÃ - GO - MUNICIPAL

COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE ITAPIRAPUÃ

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - ÓRGÃO

PROVISÓRIO- ITAPIRAPUÃ - GO- MUNICIPAL

PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES DE ITAPIRAPUÃ

OLAÉRCIO RODRIGUES DE MORAES

DJALMA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO: 10734-A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADOS: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO: 41290-A

CÁSSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA - OAB/DF: 39333-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

33. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600832-86.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: CARLA MACHADO SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de 1ª renovação da requisição da servidora Carla Machado Silva, para atuar na 1ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, pelo período de 8.1.2025 a 7.1.2026, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

34. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600798-14.2024.6.09.0000

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR CANEDO GO

INTERESSADA: IRANETE MARIA NOLETO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de requisição da servidora Iranete Maria Noleto, para atuar na 40ª Zona Eleitoral, com sede no município de Senador Canedo/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

35. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600702-96.2024.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: MONICA ARAUJO MENDES FONSECA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido

de renovação da requisição da servidora Mônica Araújo Mendes Fonseca, para atuar na 144ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu ao colegiado o nome do Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE/GO). O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a indicação do Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin como Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE/GO). O Presidente da Corte também parabenizou o Diretor-Geral do TRE/GO, Doutor Leonardo Sapiência Santos, por seu aniversário.

Em seguida, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior também parabenizou o Diretor-Geral do TRE/GO pelo aniversário e o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pela indicação ao cargo de Vice-Diretor da EJE/GO, dando-lhe boas-vindas, na condição de Diretor.

O Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin também parabenizou o Diretor-Geral do TRE/GO pelo aniversário e elogiou a Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE/GO pela inserção de mais uma matéria em programa televisivo jornalístico de âmbito nacional. Por fim, agradeceu ao Presidente da Corte e aos Pares pela designação ao cargo de Vice-Diretor da EJE/GO.

O Desembargador Eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre parabenizou o Diretor-Geral do TRE/GO por seu aniversário e o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pela indicação ao cargo de Vice-Diretor da EJE/GO.

Nada mais havendo a tratar, às **18:38** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 86ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 3 de outubro de

2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 15/10/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 16/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936374** e o código CRC **AB5ECF7C**.

24.0.000012957-3

0936374v30